



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
DE JANEIRO-IFRJ
CAMPUS SÃO JOÃO DE MERITI - RJ

EDITAL N° 03/2020

DISPÕE SOBRE O PROCESSO ELETIVO DE COORDENAÇÃO NO CURSO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO EM TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET NO IFRJ-CAMPUS SÃO JOÃO DE MERITI.

A Direção Geral do *campus* São João de Meriti do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme Instrução Normativa 01/2013 de 26 de março de 2013, torna público o presente Edital contendo as normas para o processo eletivo de Coordenação no Curso concomitante/subsequente ao Ensino Médio em Técnico em Informática para Internet no IFRJ-campus São João de Meriti.

1. Das/os Candidatas/os

1.1 São elegíveis ao cargo de Coordenação de Curso somente as(os) Professora(es) que atuam no curso Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio em Informática para Internet no semestre 2020.1.

2. Eleitores

2.1 Podem votar no processo de escolha deste Edital todas/os as/os professoras/es que atuam no curso Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio em Informática para Internet no semestre 2020.1.

3. Processo de Escolha

3.1 O processo de escolha dar-se-á em etapas, conforme cronograma a seguir:

Etapa	Data Provável
-------	---------------



Definição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão Eleitoral.	10/06/2020
Publicação do Edital no site https://portal.ifrj.edu.br/sao-joao-de-meriti/editais-internos	10/06/2020
Retirada de candidatura. O candidato enviará e-mail para a Direção de Ensino (DE) do CSJM contendo a justificativa para assumir o cargo. A DE encaminhará as justificativas para o e-mail institucional do servidor Presidente da Comissão Eleitoral.	10 a 12/06/2020
Período de campanha	13 a 17/06/2020
Eleição (plataforma a definir)	18 e 19/06/2020
Divulgação do Resultado no site https://portal.ifrj.edu.br/sao-joao-de-meriti/editais-internos	19/06/2020
Comunicação do resultado à Direção Geral do campus São João de Meriti, via e-mail, pelo Presidente da Comissão Eleitoral.	19/06/2020

As datas informadas são datas previstas e podem sofrer alterações, as quais serão publicadas no site <https://portal.ifrj.edu.br/sao-joao-de-meriti/editais-internos>

4 Encaminhamento do Resultado do Pleito

4.1 O Presidente da Comissão Eleitoral encaminhará a lista, via e-mail, à Diretoria Geral do campus São João de Meriti, e esta abrirá o processo no SIPAC para a devida tramitação visando a nomeação do/a servidor/a eleito/a.


5. Das Disposições Gerais



5.1 A/O candidata/o ao pleito implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

5.2 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pelo Colegiado do Curso Técnico Concomitante Subsequente ao Ensino Médio em Informática para Internet do campus São João de Meriti.

5.3 Fica eleito o foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.


Luiz Alberto Chaves Junior
Pedagogo
Diretor de Ensino
SIAPE: 2315056

Rodney Cezar Albuquerque

Diretor Geral do *campus* São João de Meriti

SIAPE: 1555982

Substituto: Luiz Alberto Chaves Junior . SIAPE 2315056